



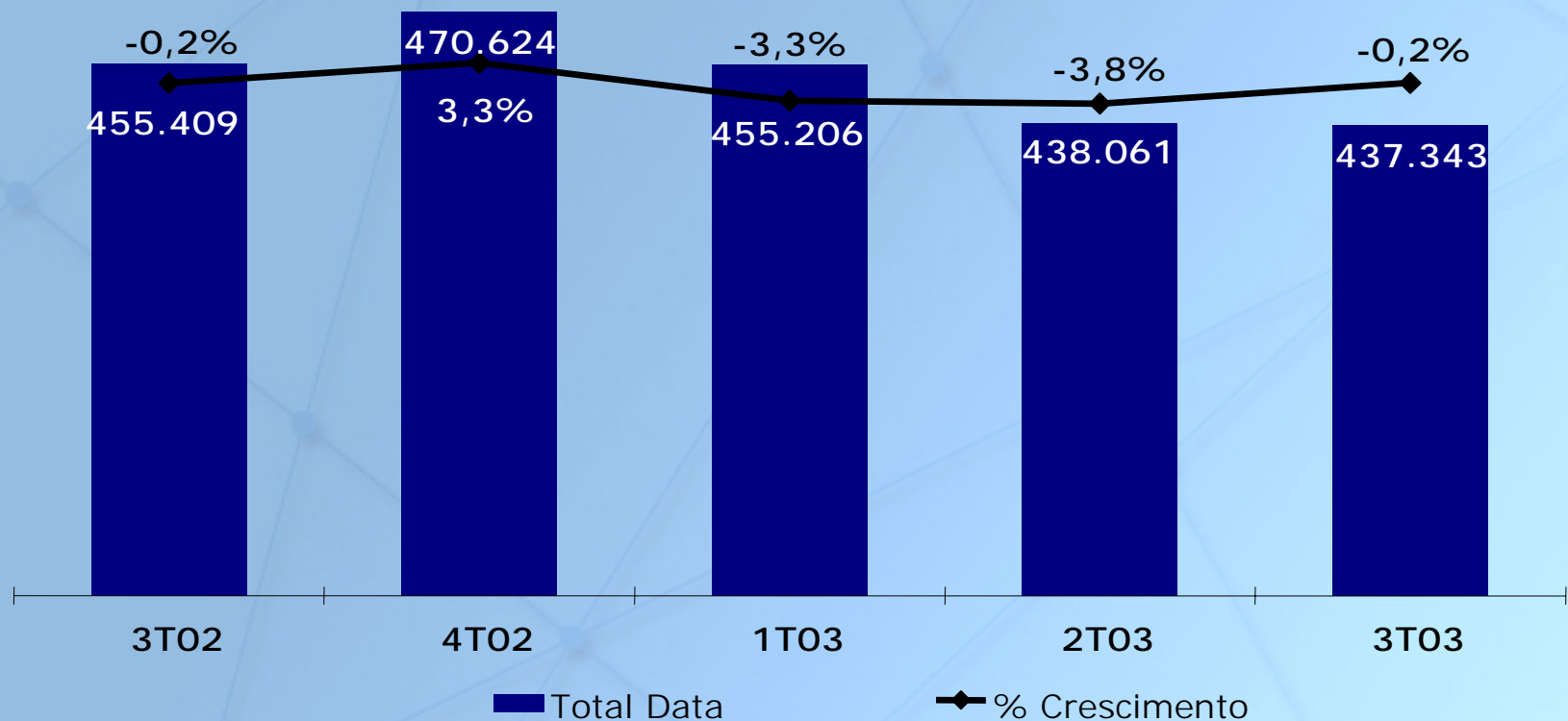
Embratel Participações

Resultados do Terceiro Trimestre de 2003 e Desagregação de Elementos de Rede no Brasil

Exceto pelas informações históricas contidas aqui, esta apresentação pode incluir estimativas de acordo com os meios da Seção 27A da Securities Act de 1993, como liberada em emenda, e Seção 21E da Securities Exchange Act de 1934, como liberada em emenda, que envolve risco e incertezas, no ambiente financeiro, regulatório e tendências de projeções. Embora a empresa acredite que suas expectativas sejam baseadas em suposições razoáveis, ela não assegura que estas sejam alcançadas. Os importantes fatores que poderiam fazer com que os atuais resultados se distancie dos que aqui foram abordados, sem limitação, são o nível de alavancagem financeira da empresa, riscos associados aos débitos dos serviços requeridos e flutuações das taxas de juros, riscos associados a alguma possível aquisição, riscos de negócios internacionais, incluindo risco da moeda, passivos contingenciais e o impacto dos serviços e preços competitivos, bem como os outros riscos referidos nos relatórios da empresa à CVM e à SEC. A empresa não se compromete a nenhuma obrigação de liberar publicamente revisões de suas estimativas das quais podem vir a refletir eventos ou circunstâncias depois dessas data ou ocorrências de eventos antecipados.

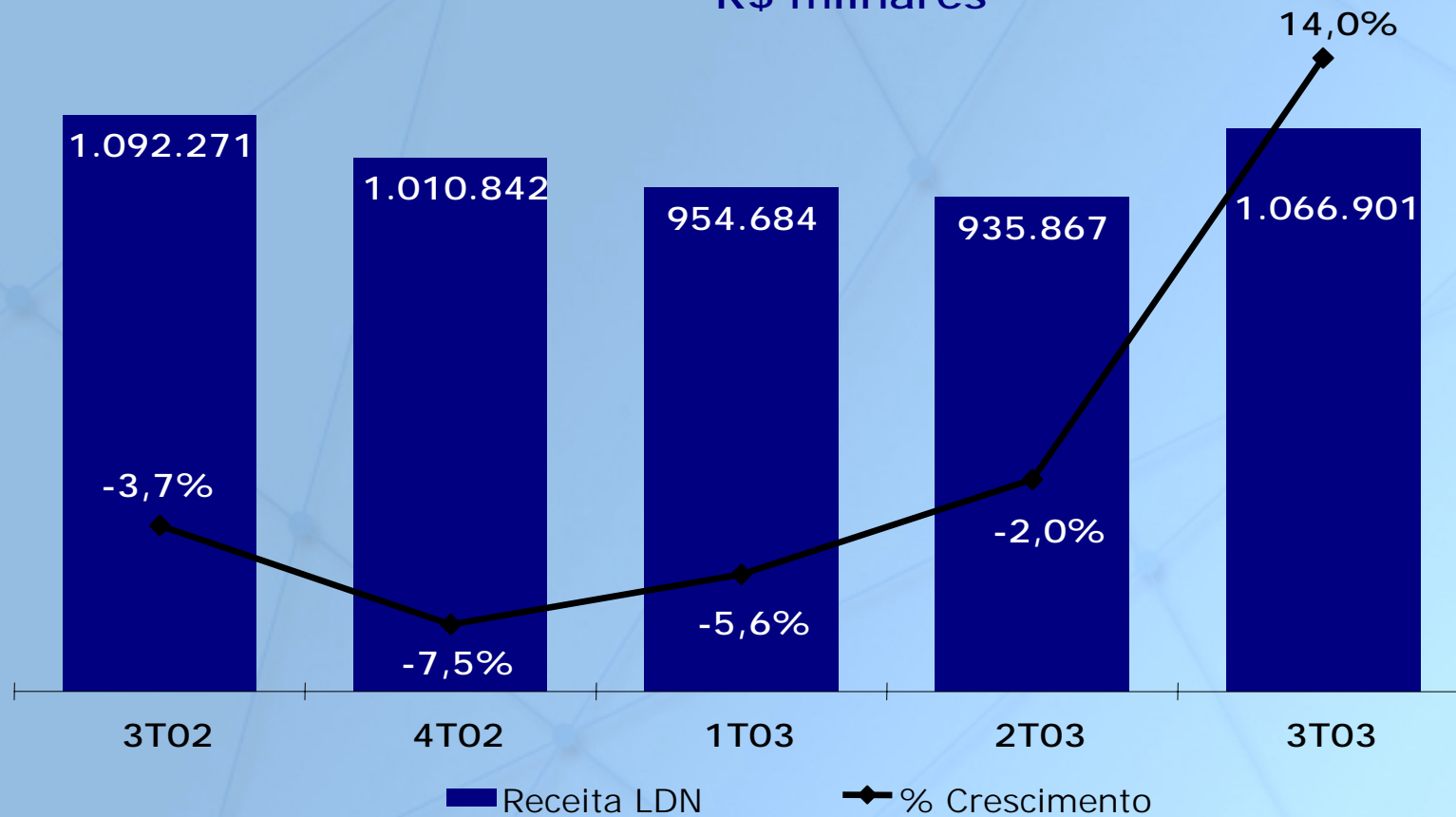
- Receita líquida de R\$1,8 bilhão, aumentando 7,8% frente o 2T03;
- EBITDA de R\$553 milhões, ou 46% acima do 2T03;
- Melhorias operacionais por si só contribuíram para um aumento de 2,8 pp na margem EBITDA;
- O PDD caiu pelo sétimo trimestre consecutivo para R\$81 milhões, ou 3,4% da receita bruta;
- Lucro líquido de R\$15 milhões no 3T03;
- Até setembro, o lucro líquido foi de R\$155 milhões, contra um prejuízo de R\$738 milhões nos nove primeiros meses de 2002;
- Aproximadamente R\$187 milhões em dívida foram amortizados no 3T03;
- Até setembro, a Embratel reduziu sua dívida em US\$206 milhões;
- Investimentos de R\$141 milhões no 3T03, ou 3% da receita líquida.

Receita Líquida de Comunicação de Dados
R\$ milhares



Receita Líquida da Longa Distância Nacional

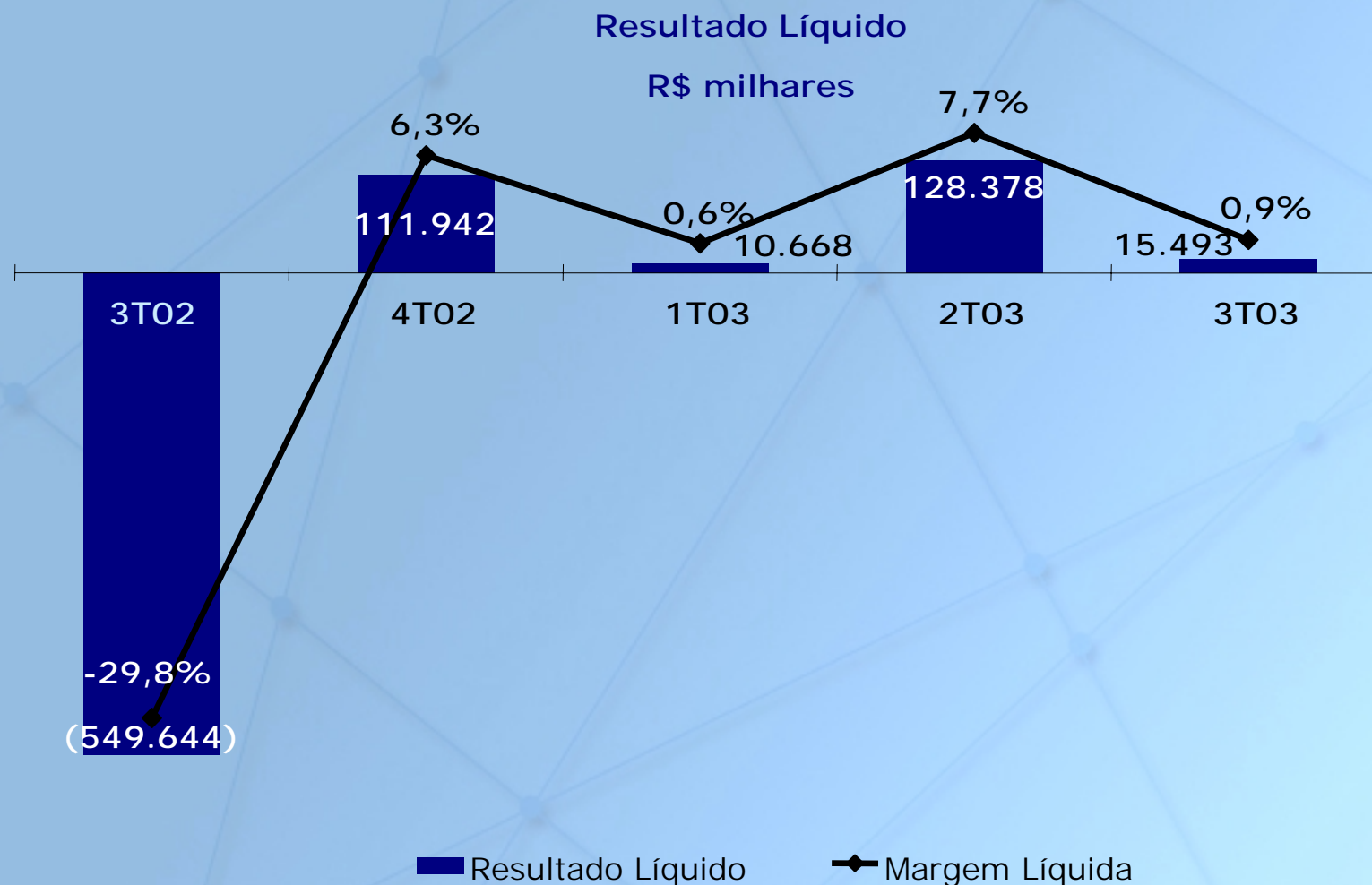
R\$ milhares



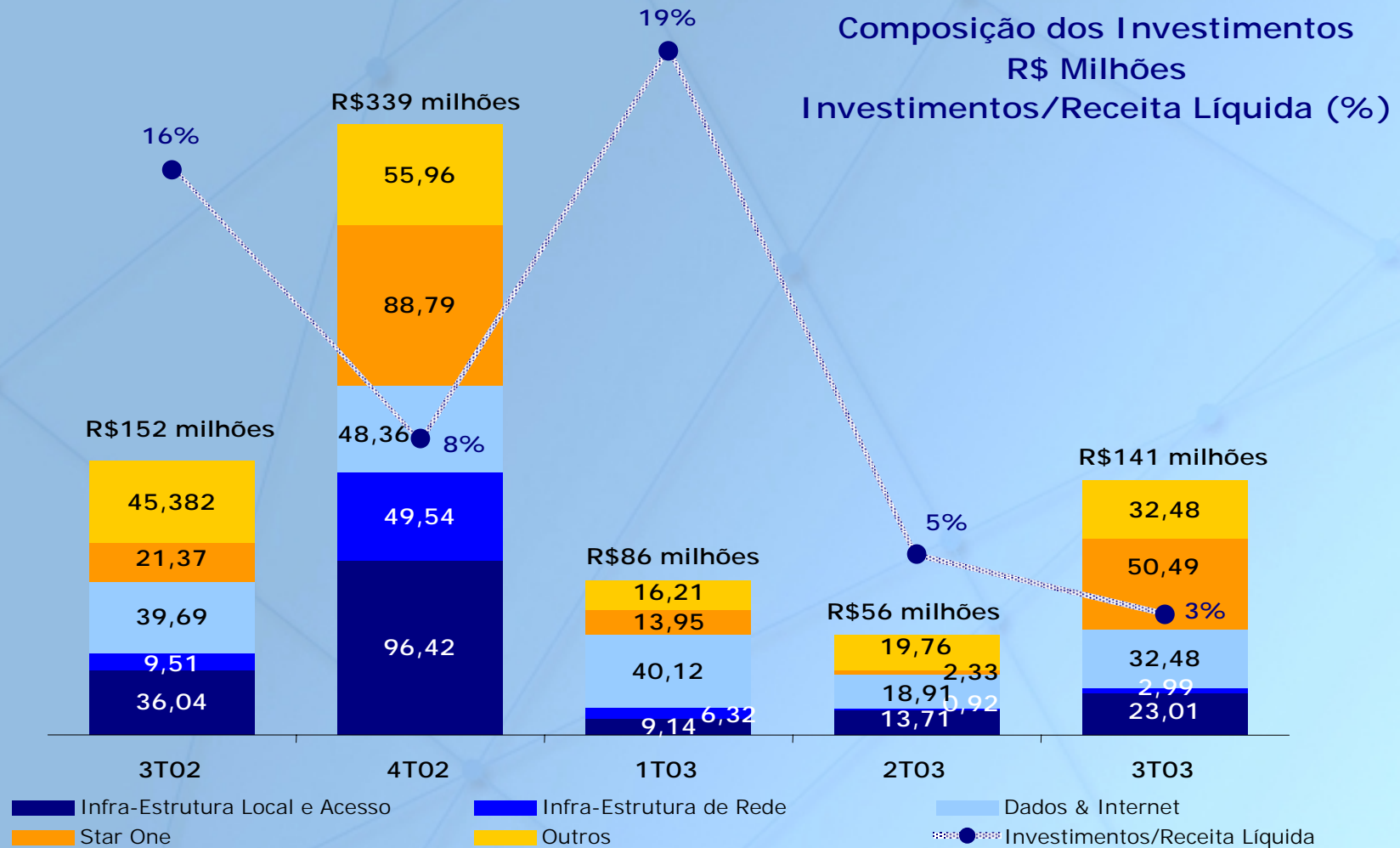
EBITDA: Contínuo Crescimento Nominal e de Margem

Evolução do EBITDA	R\$ 000	2T03 Margem EBITDA	
(A) EBITDA do 2T03	378.860	22,7%	
3T03 vs 2T03:			
(B) Crescimento da Receita Líquida	129.190		
(C) Sub-Total 1 (C = A + B)	508.050		
<hr/>			
(D) Aumento Custos de Interconexão	77.054	3T03 Implícita Margem EBITDA	Aumento Sobre Margem EBITDA 2T03
(E) Redução do PDD + Redução de Custos de Pessoal e Participação nos Lucros - Aumento de Outros Custos & Despesas	17.704		
(F) Sub-Total 2 (F = C - D + E)	448.700	25,0%	2,3 pp
<hr/>			
(G) 3T03 vs 2T03 Redução dos Serviços de Terceiros & Impostos*	9.124	3T03 Implícita Margem EBITDA	Aumento Sobre Margem EBITDA 2T03
(H) Sub-Total 3 (H = F + G)	457.824	25,5%	2,8 pp
<hr/>			
(I) 3T03 vs 2T03 Aumento de Outras Receitas Operacionais (Incluindo Reversão de ICMS e Cofins)	44.363	3T03 Implícita Margem EBITDA	Aumento Sobre Margem EBITDA 2T03
(J) Sub-Total 4 (J = H + I)	502.187	28,0%	5,2 pp
<hr/>			
(K) *Reclassificação de Impostos e Despesas com Transações Financeiras	50.764	3T03 Reportada Margem EBITDA	Aumento Sobre Margem EBITDA 2T03
(L) EBITDA do 3T03 (L = K + J)	552.951	30,8%	8,1 pp

Lucro de R\$155 Milhões no Ano, Contra Prejuízo de R\$738 Milhões no Mesmo Período em 2002



Investimentos em 2003 de Cerca de R\$600 Milhões



Percepção

- Falta de vantagem competitiva
- Risco de perder clientes rentáveis em um futuro próximo
- Comoditização, levando a contração de margens
- Erosão da receita
- Perspectivas limitadas de crescimento
- Habilidade limitada para reduzir custos
- Restrições de caixa comprometendo o repagamento de dívida

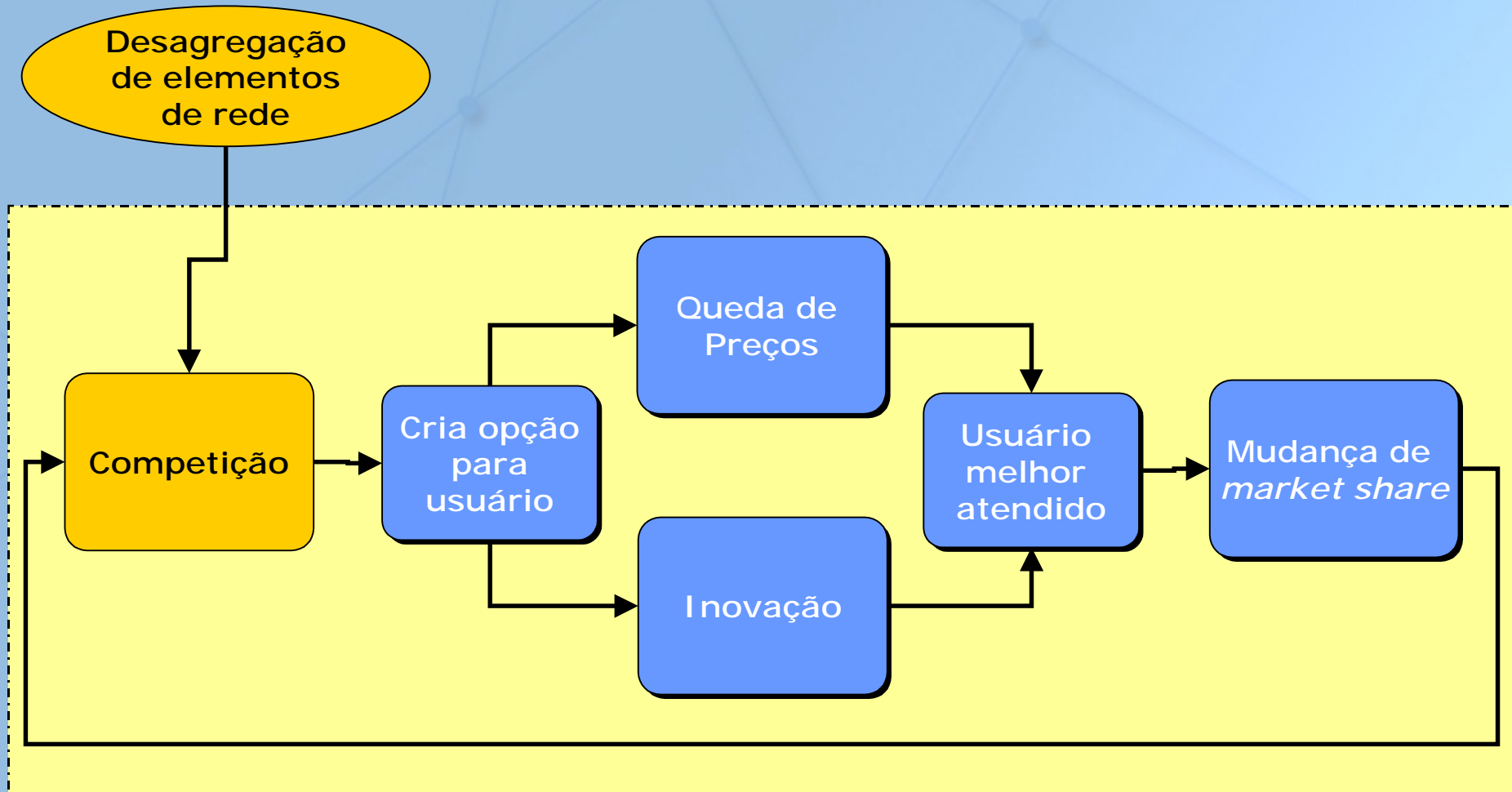
Realidade

- Competências mais fortes que as aparências
- Sucesso na retenção de clientes baseada na diferenciação
- Abordagem serviços/soluções resultando em posicionamento *premium*
- Aumento da qualidade do mix de receita
- Construindo posições e plataformas para alavancar crescimento futuro
- Esforço para geração de caixa para reinventar a Embratel e melhorar eficiência
- Rolagem de dívida desenhada para casar fluxos de caixa futuros

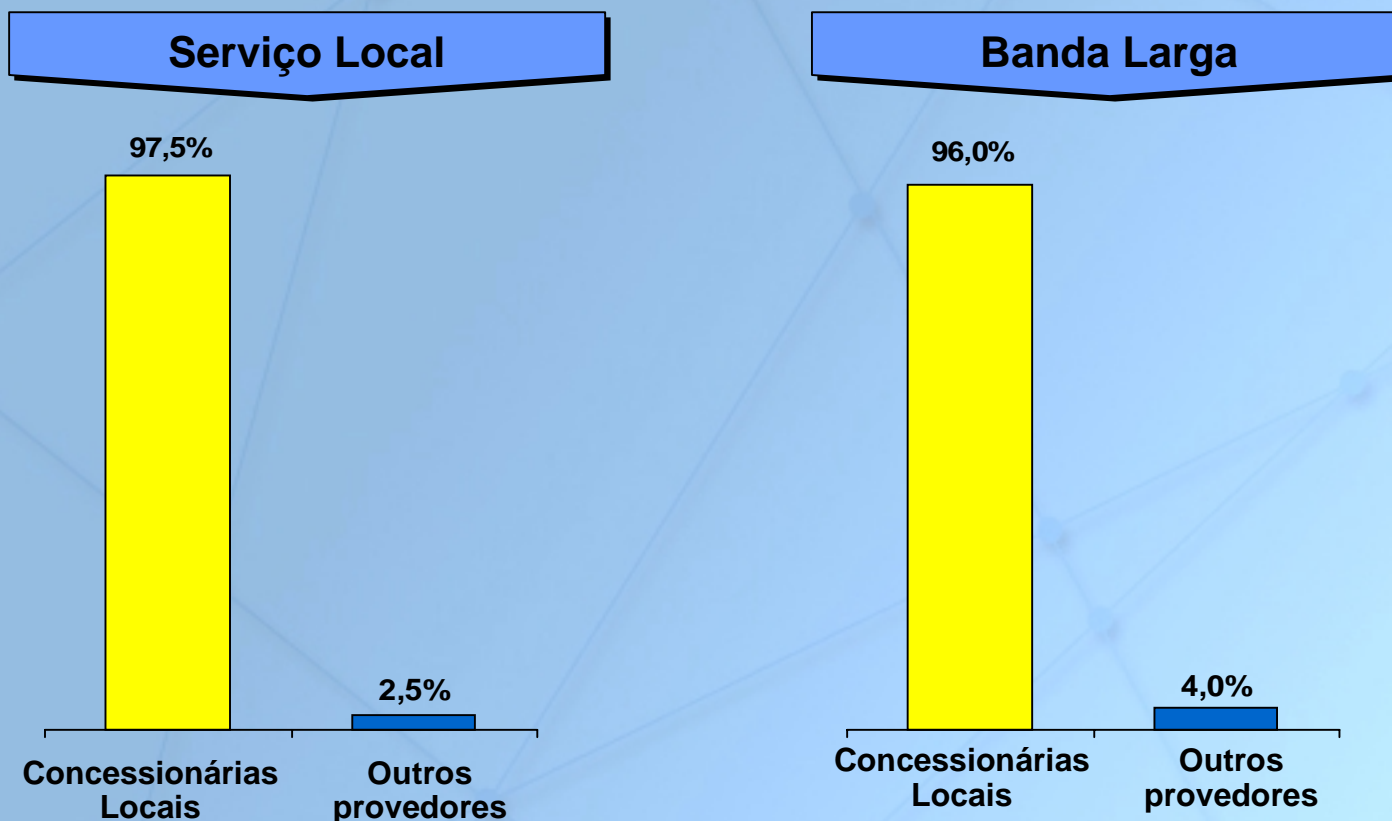


Desagregação de Elementos
de Rede no Brasil

Instrumento de Competição



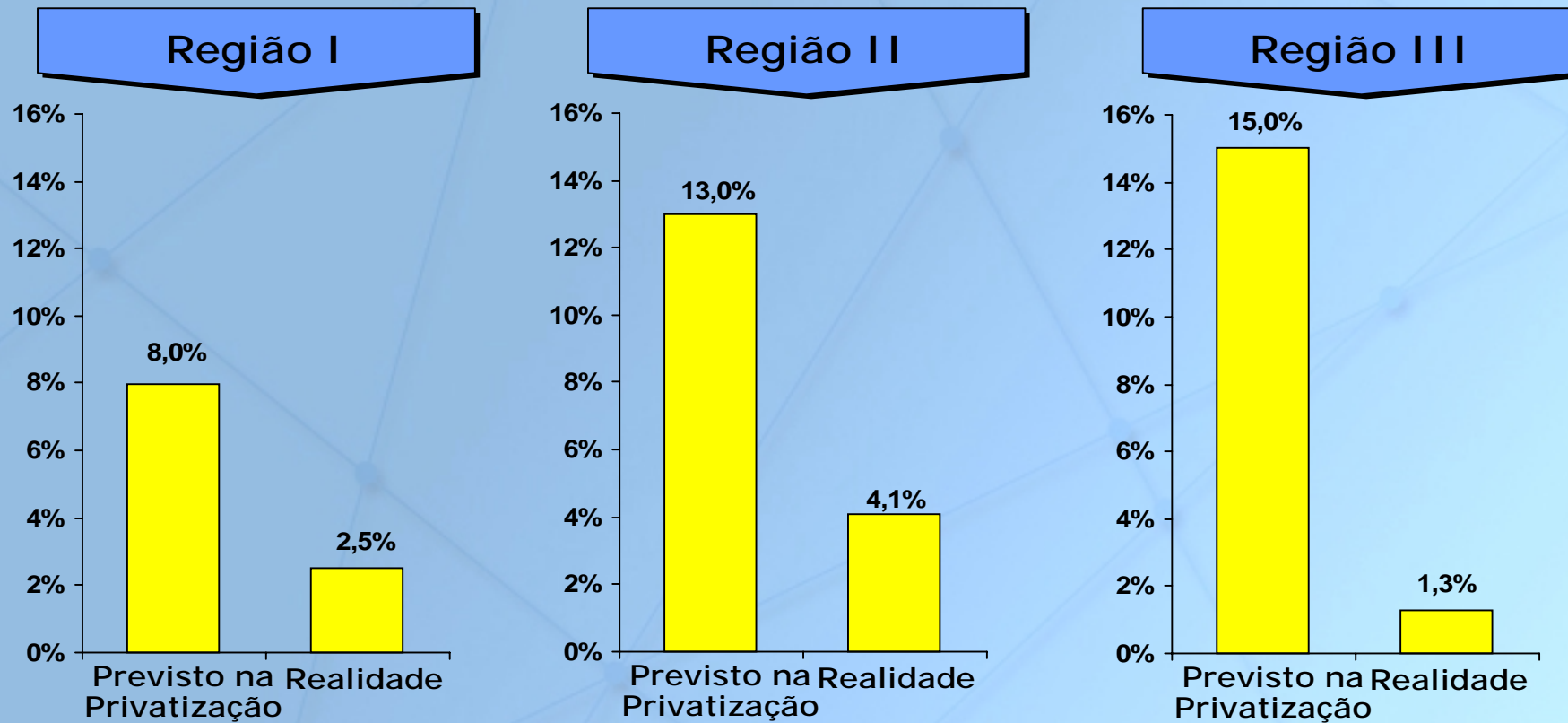
Market share em serviço local e banda larga



Fonte: Relatórios anuais das operadoras; imprensa, análises e estimativas Embratel

Participação Em Linhas dos Entrantes em 2003 Muito Inferior ao Esperado

% de Linhas de Entrantes em 2003



Fonte: Anatel e Relatório de Avaliação da Privatização, Avaliação A disponibilizada pelo BNDES

Princípios

- Utilização dos elementos de uma rede local de forma desagregada como instrumento para promover a competição em serviço local e de acesso de banda larga
- Conceito implementado em todos os mercados desenvolvidos de telecomunicações

LGT

- “Art. 155. **Para desenvolver a competição**, as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo **deverão**, nos casos e condições fixados pela Agência, **disponibilizar suas redes** a outras prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo”.

Full Unbundling

Desagregação do par de cobre que vai da casa do cliente até a central local onde o mesmo está conectado

- Permite a oferta de serviços de dados e de voz

Line Sharing

Desagregação do par de cobre que vai da casa do cliente até a central local onde o mesmo está conectado para utilização compartilhada com a Concessionária Local

- Permite somente a oferta de serviços de dados

Bit Stream

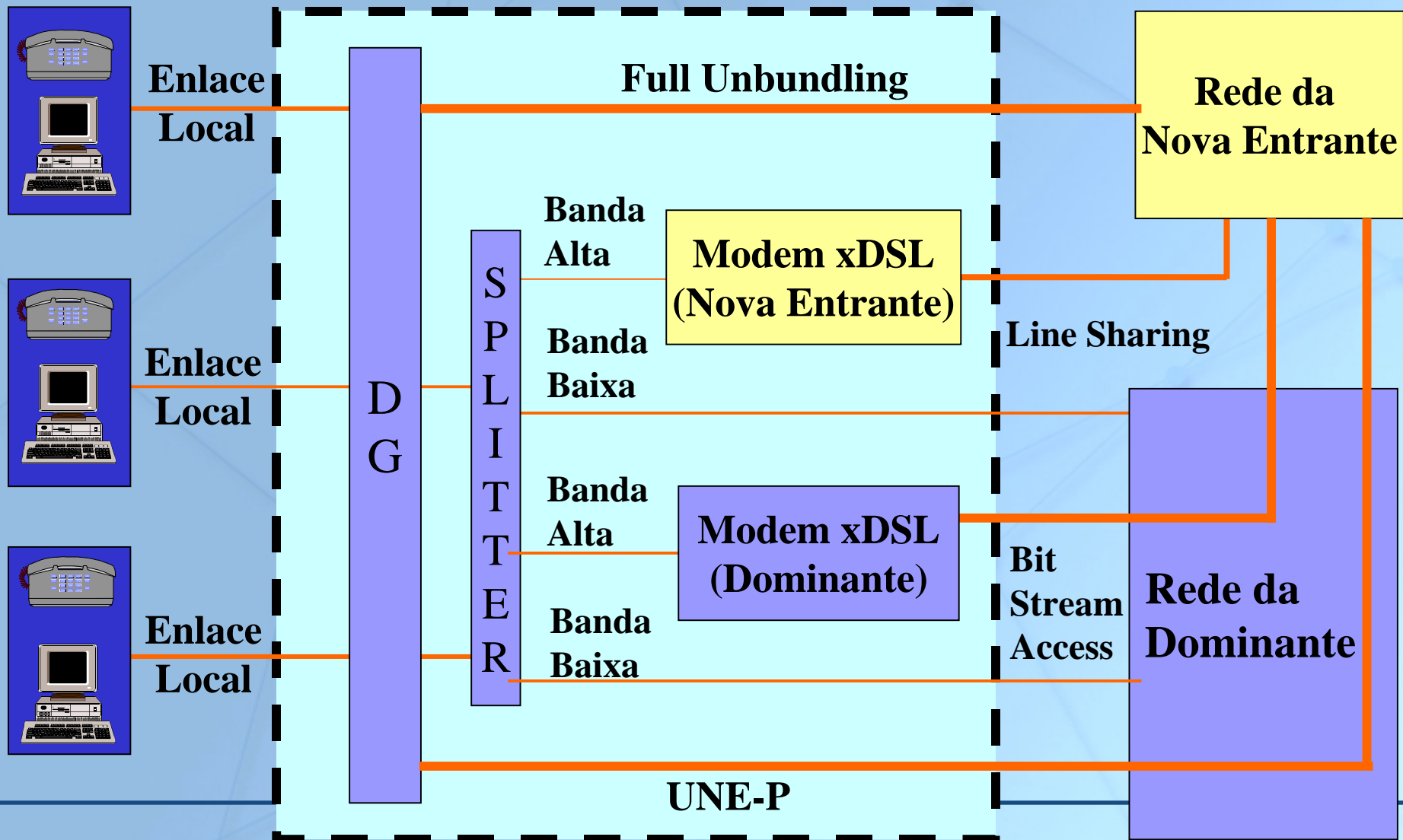
Desagregação do par de cobre que vai da casa do cliente até um ponto de concentração escolhido pela operadora entrante

- Permite somente a oferta de serviços de dados
- O par de cobre já é oferecido com a velocidade contratada pela operadora entrante

UNE-P

Desagregação da rede local da Concessionária Local para os clientes que elegerem a operadora entrante

- Permite somente a oferta de serviços de voz
- Inclui a utilização da infraestrutura de comutação e transporte local da Concessionária Local

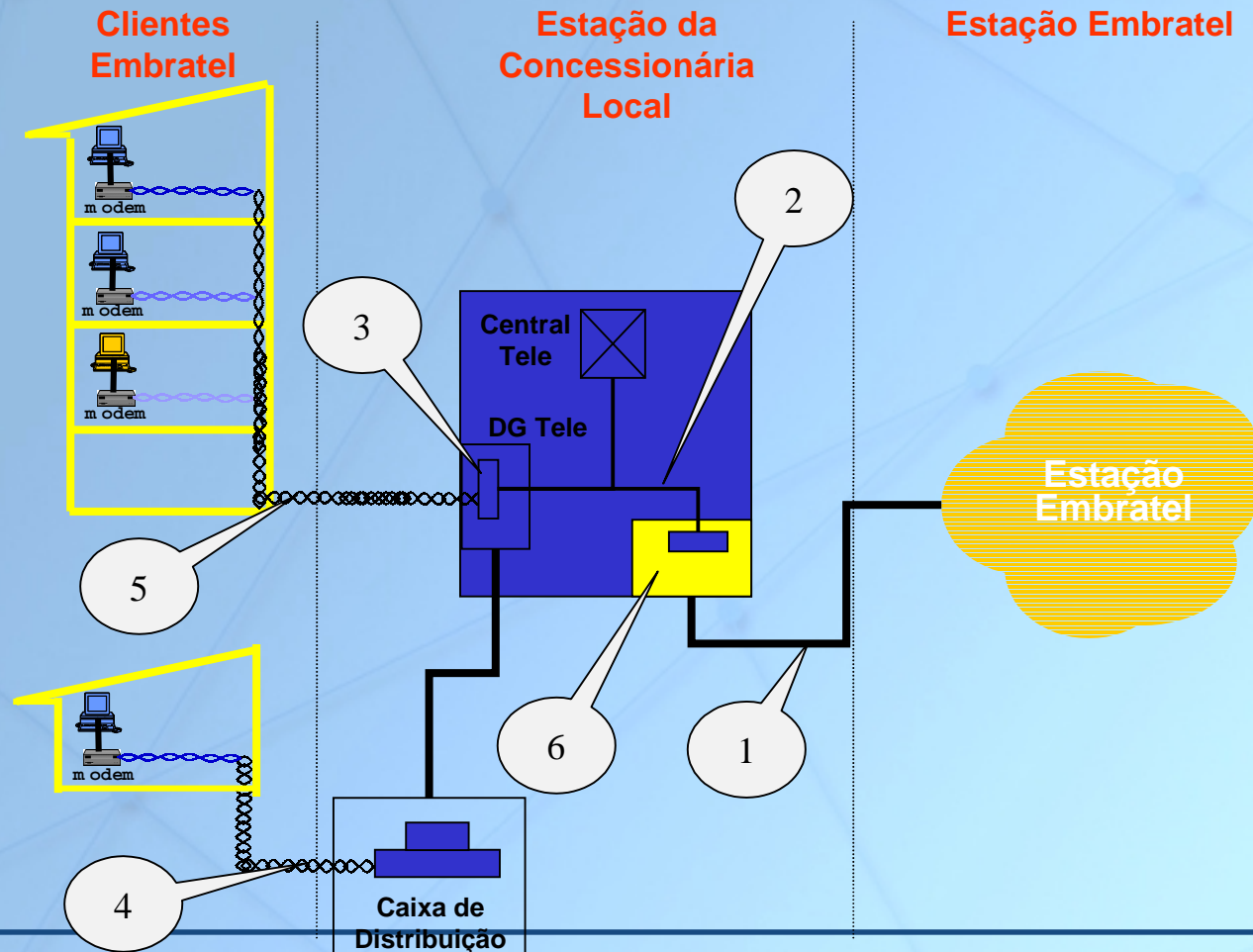


Desagregação Plena do Enlace Local (Full Unbundling)

Elementos Desagregados

- 1 Extensão Externa
- 2 Extensão Interna
- 3 Distribuidor Geral
- 4 Sub-Enlace Local
- 5 Enlace Local
- 6 Co-localização

Infra-estrutura Mínima Necessária para Desagregação Plena do Enlace Local (Full Umbundling)



Descrição dos Elementos Desagregados

Co-localização

Fornecimento de espaço físico e infra-estrutura associada necessária para acomodar e conectar os equipamentos de outras prestadoras nas dependências da Concessionária de STFC-Local.

Enlace Local

Circuito físico de pares metálicos não pupinizados conectando o ponto de terminação interna nas dependências do usuário ao Distribuidor Geral (DG) ou facilidade equivalente, localizada na central telefônica da Concessionária de STFC-Local.

Sub-Enlace local

Enlace Local parcial conectando o ponto de terminação interna nas dependências do usuário a um ponto de concentração ou a um ponto de acesso intermediário, na rede da Concessionária de STFC-Local.

Distribuidor Geral (DG)

Armação de distribuição contendo os blocos de pares a serem desagregados

Extensão Interna

Conexão entre o DG da Concessionária de STFC-Local e o DG da outra prestadora no interior da mesma estação telefônica local.

Extensão Externa

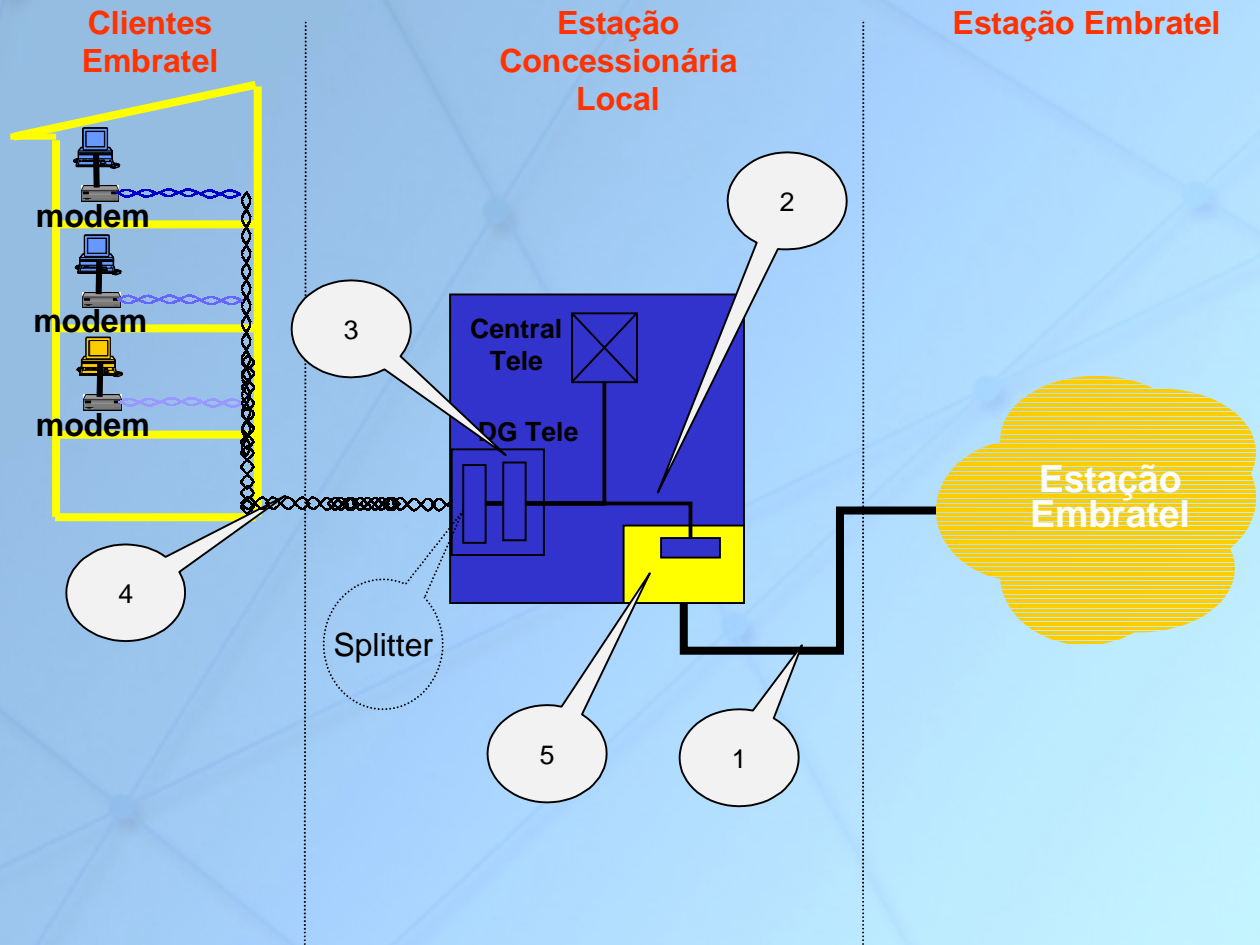
Meios de transmissão para interligação entre o DI da prestadora localizado no interior da Central da Concessionária de STFC-Local ou diretamente do DG e um ponto de entrega nas dependências indicadas pela prestadora.

Desagregação Compartilhada do Enlace Local (Line Sharing)

Elementos Desagregados

- 1 Extensão Externa
- 2 Extensão Interna
- 3 Distribuidor Geral
- 4 Enlace Local
- 5 Co-localização

Infra-estrutura Mínima Necessária para Desagregação Compartilhada do Enlace Local (Line Sharing)



Descrição dos Elementos Desagregados

Co-localização

Fornecimento de espaço físico e infra-estrutura associada necessária para acomodar e conectar os equipamentos de outras prestadoras nas dependências da Concessionária de STFC-Local.

Enlace Local

Circuito físico de pares metálicos não pupinizados conectando o splitter nas dependências do usuário ao Distribuidor Geral (DG) ou facilidade equivalente, localizada na central telefônica da Concessionária de STFC-Local.

Distribuidor Geral (DG)

Armação de distribuição contendo os blocos de pares a serem desagregados

Extensão Interna

Conexão entre o DG da Concessionária de STFC-Local e o DG da outra prestadora no interior da mesma estação telefônica local.

Extensão Externa

Meios de transmissão para interligação entre o DI da prestadora localizado no interior da Central da Concessionária de STFC-Local ou diretamente do DG e um ponto de entrega nas dependências indicadas pela prestadora.

Desagregação do Circuito de Acesso em Alta Velocidade (Bitstream)

Elementos Desagregados

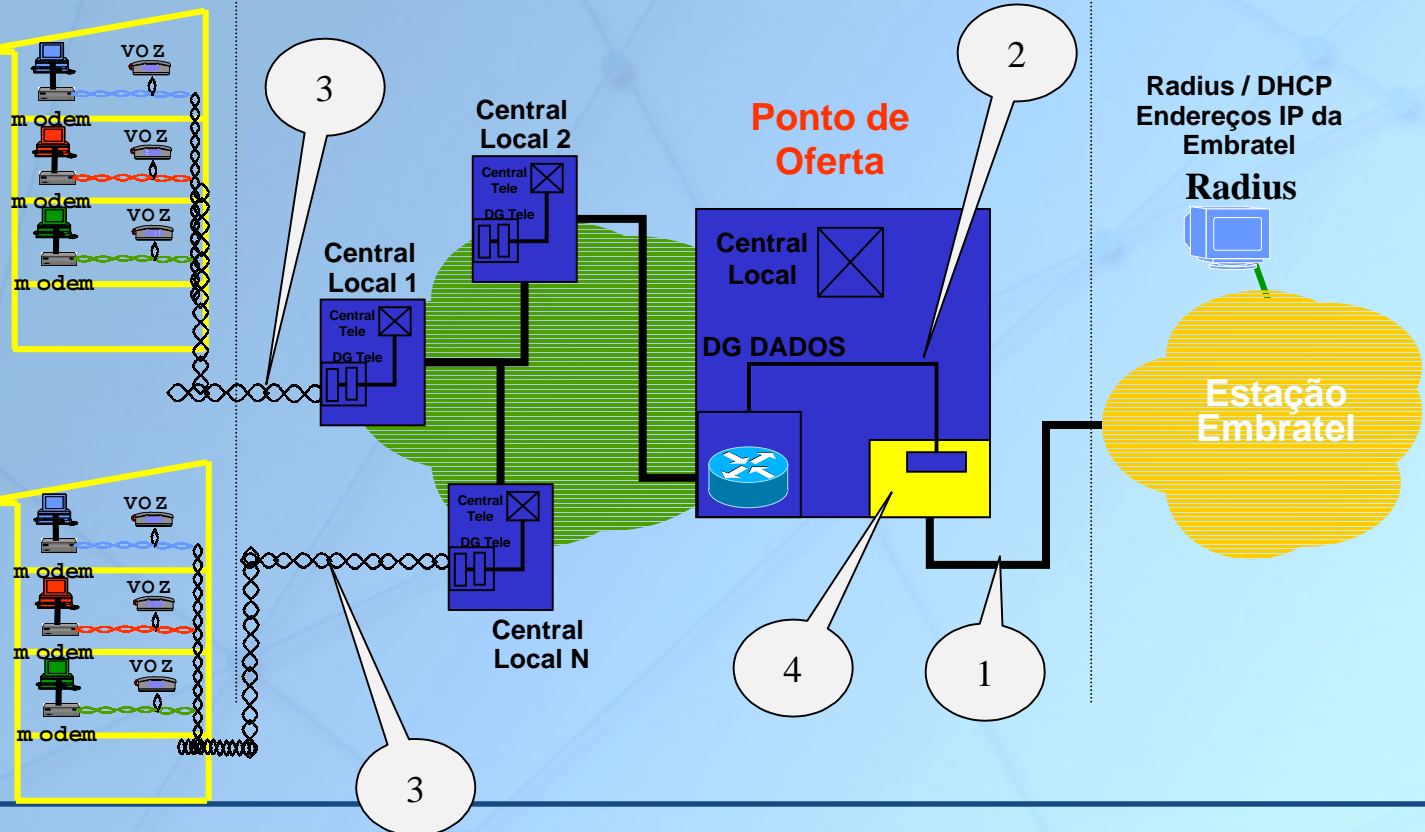
Infra-estrutura Mínima Necessária para Circuito de Acesso de Alta Velocidade (Bitstream)

- 1 Extensão Externa
- 2 Extensão Interna
- 3 Circuito de Acesso em Alta Velocidade
- 4 Co-localização

Clientes Embratel

Rede de Alta Velocidade Concessionária Local

Estação Embratel



Descrição dos Elementos Desagregados

Co-localização

Fornecimento de espaço físico e facilidades técnicas necessárias para acomodar e conectar os equipamentos da prestadora nas dependências da Concessionária de STFC-Local.

Circuito de Acesso em Alta Velocidade

Acesso para dados em alta velocidade utilizando facilidades da rede local, incluindo o transporte bidirecional entre as dependências do usuário e um ponto de concentração.

Extensão Interna

Conexão entre o DG da Concessionária de STFC-Local e o DG da outra prestadora no interior da mesma estação telefônica local.

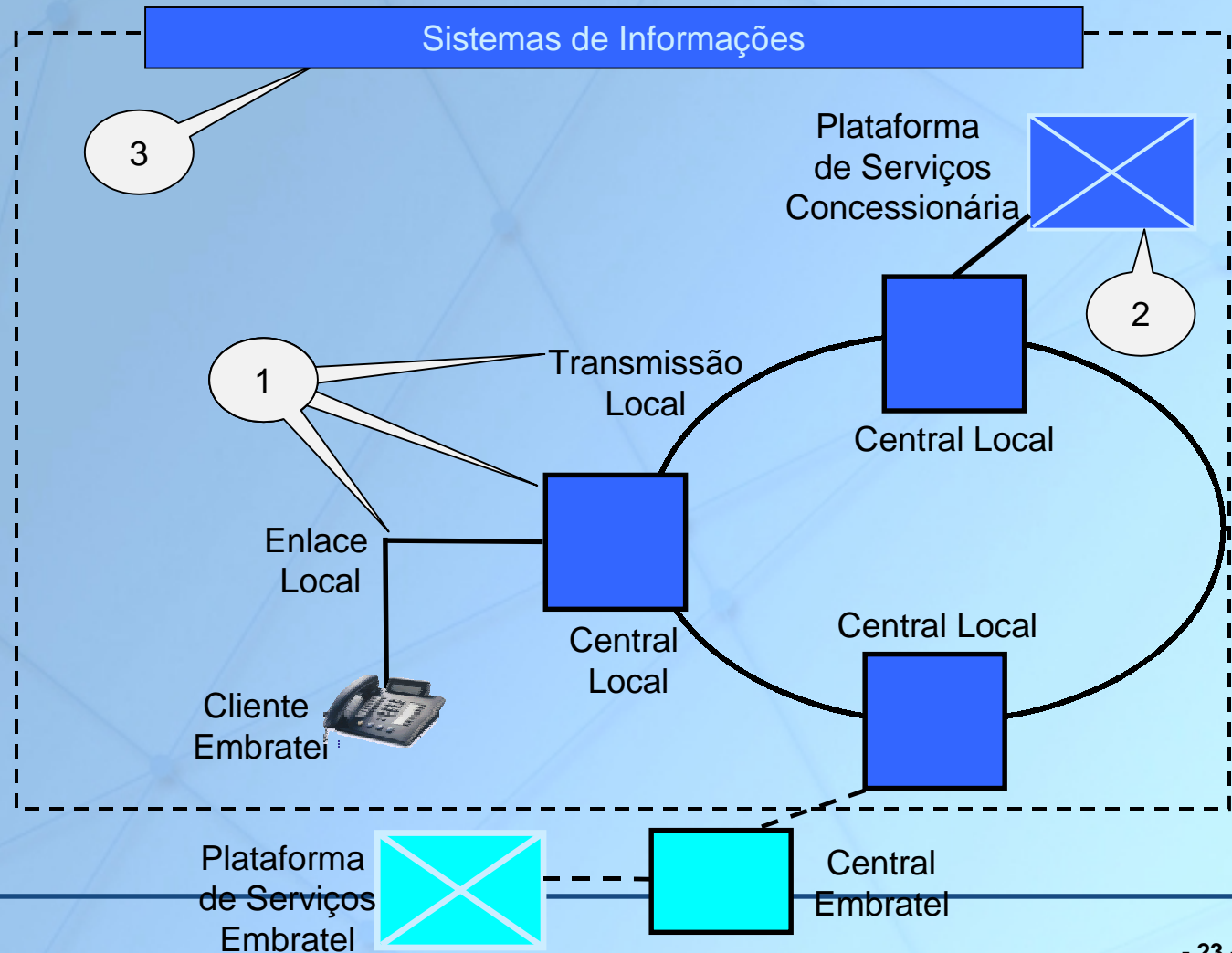
Extensão Externa

Meios de transmissão para interligação entre o DI da prestadora localizado no interior da Central da Concessionária de STFC-Local ou diretamente do DG e um ponto de entrega nas dependências indicadas pela prestadora.

Elementos Desagregados

- 1 Plataforma de Telefonia
- 2 Plataforma de Serviços
- 3 Sistemas de Informações (SSOs)

Infra-estrutura Mínima Necessária para Desagregação de Plataforma (UNE-P)



Descrição dos Elementos Desagregados

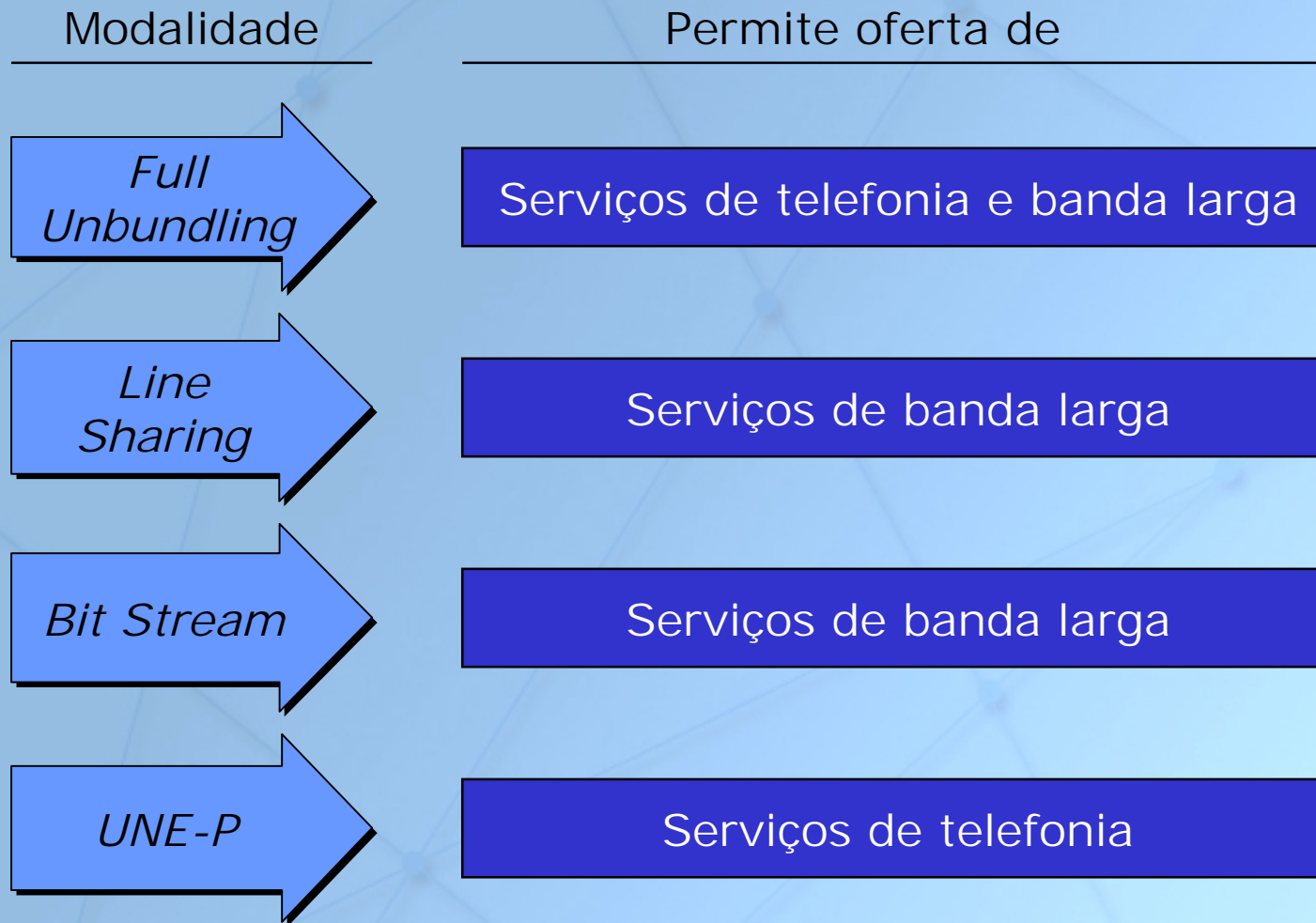
Plataforma de Telefonia

Conjunto de elementos de rede (enlace local, centrais de comutação e meios de transmissão) que suportam a prestação do STFC-Local

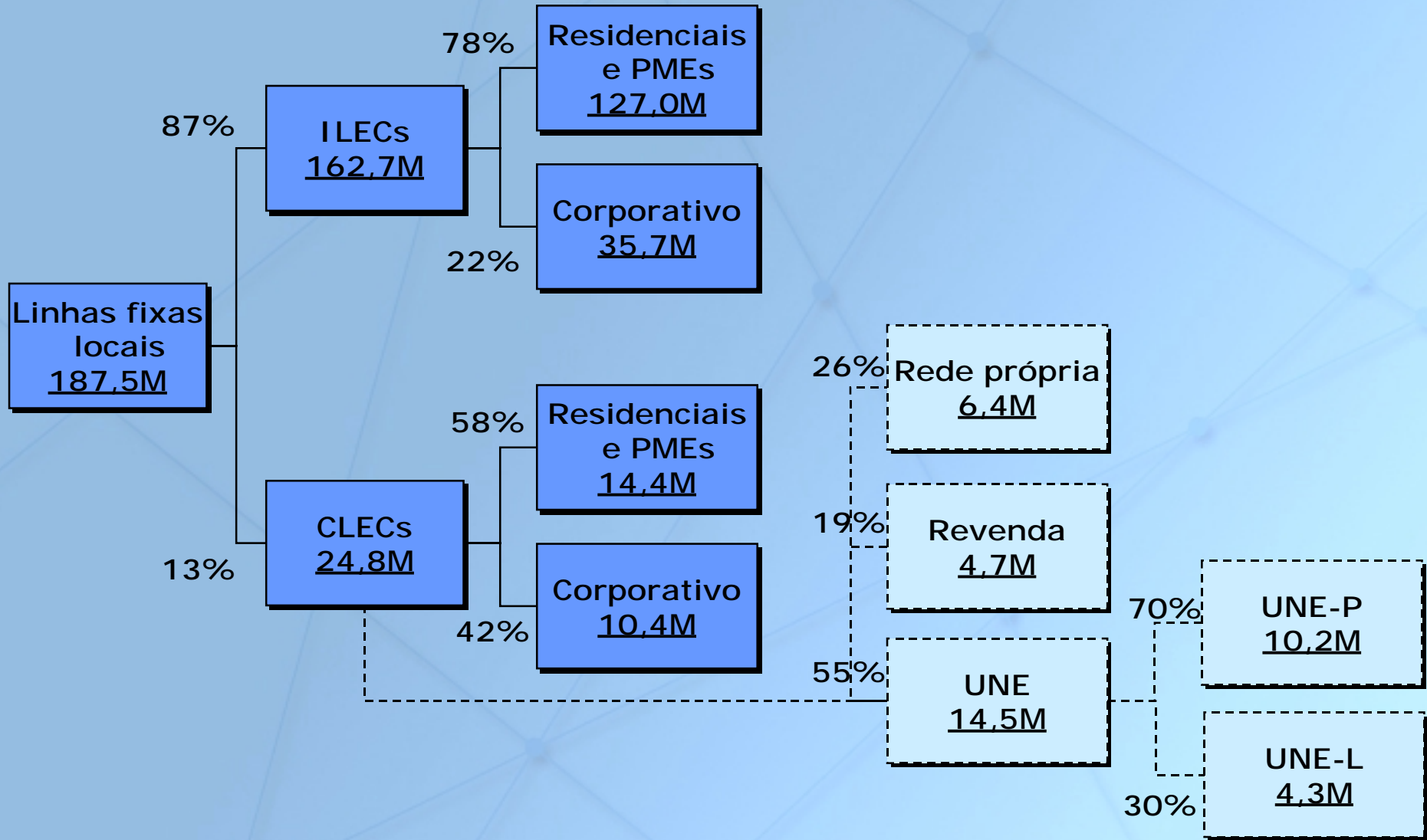
Sistemas de Informações (SSOs)

Conjunto de sistemas de suporte necessários para gerência de rede, provisionamento, manutenção, recuperação, faturamento e atendimento ao cliente

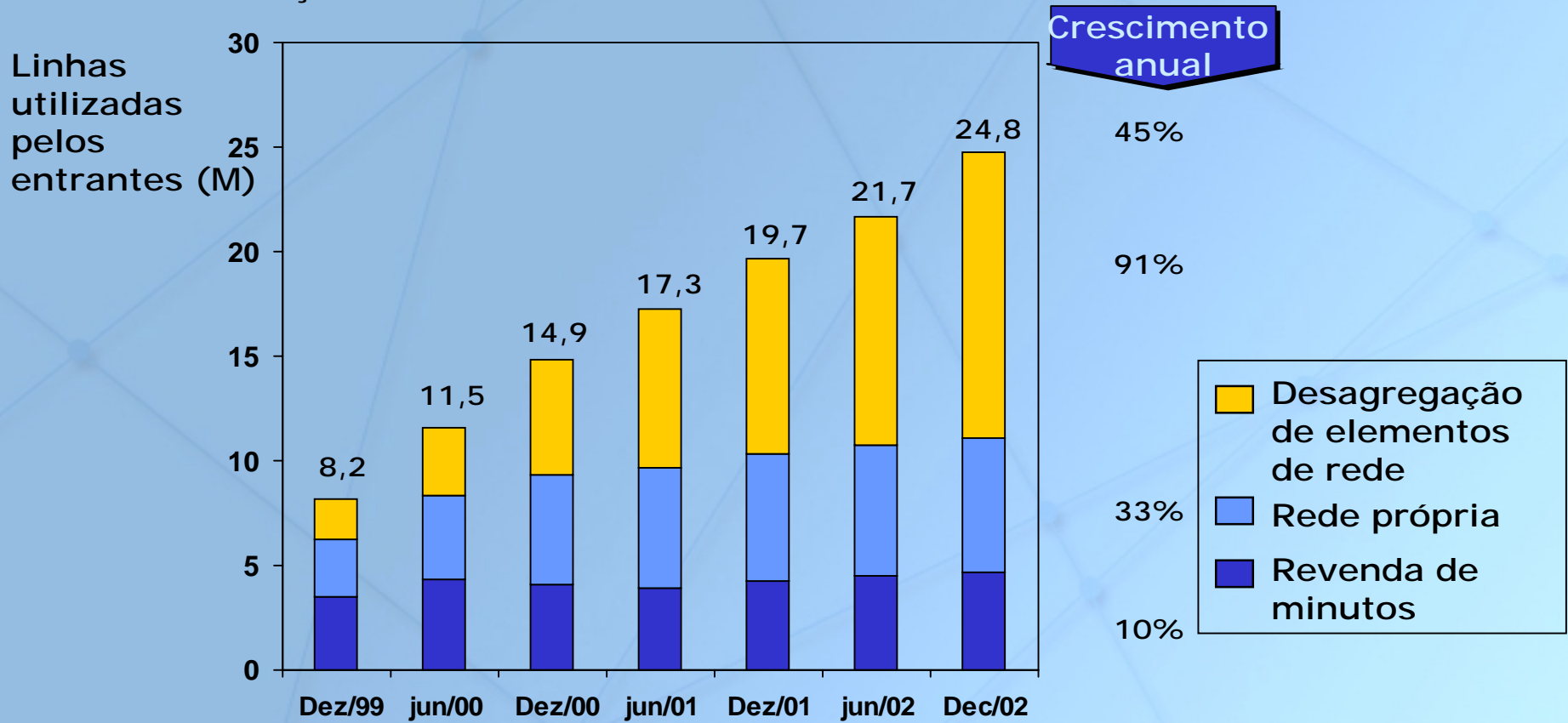
Quatro Categorias de Desagregação de Elementos da Rede Local



Desagregação de Rede Elemento Mais Crítico na Criação de Competição nos EUA

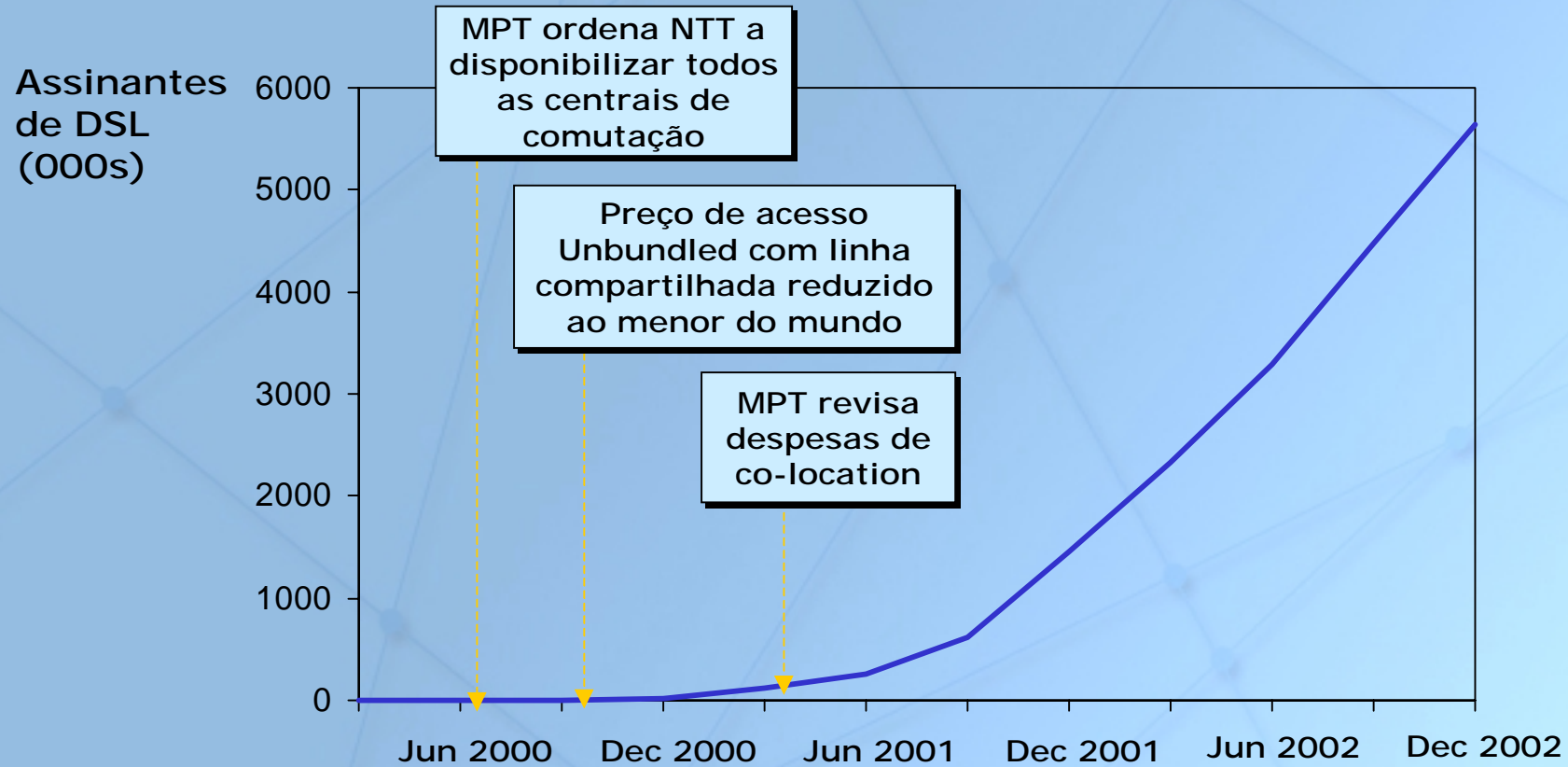


Evolução das linhas dos Entrantes nos EUA



Aumento da competição levou a inovação de serviços, mais ofertas e reduções de preços de até 30%

Ação do Regulador Acelerou Banda Larga Dramaticamente no Japão

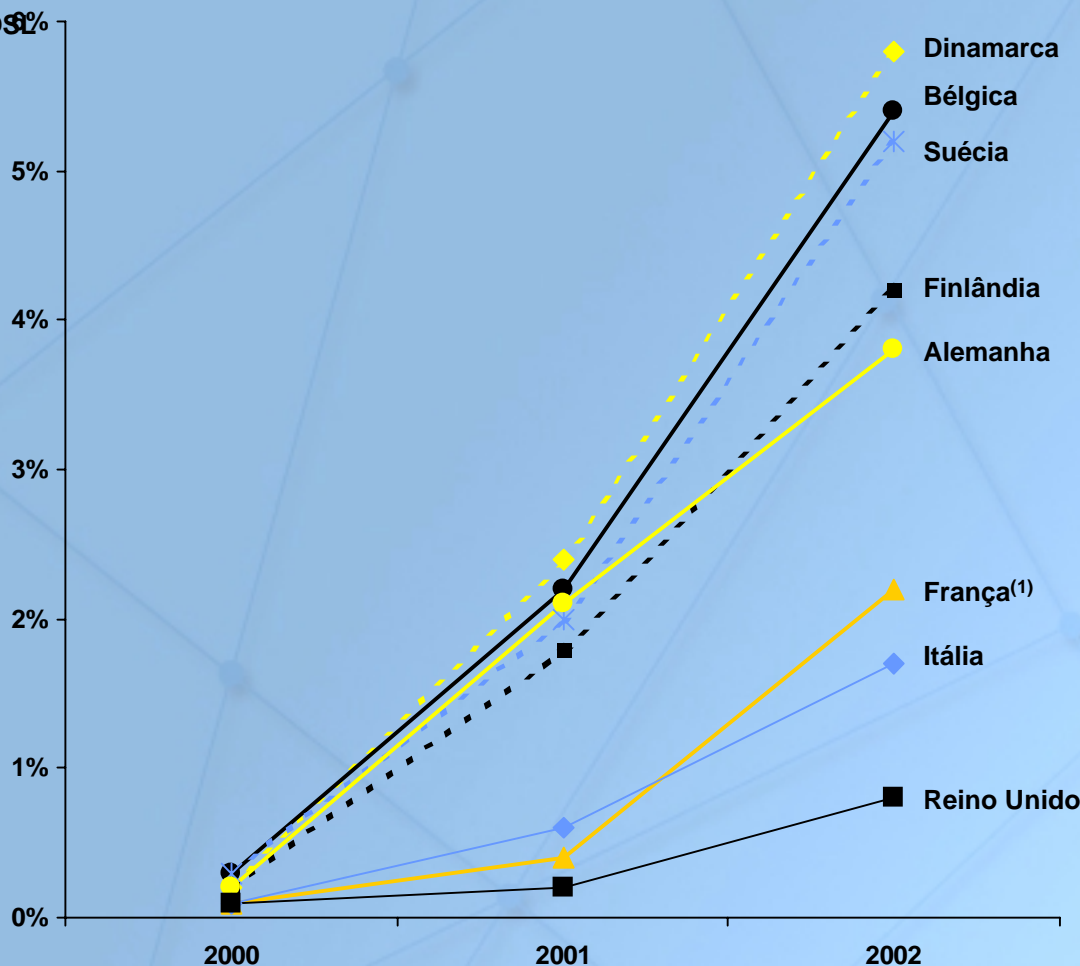


Novos entrantes alcançaram 59% market share

Penetração de DSL Crescendo Acima de 150% ao Ano em Diversos Países Europeus

Na Maioria dos Casos Associada A Crescimento de Entrantes

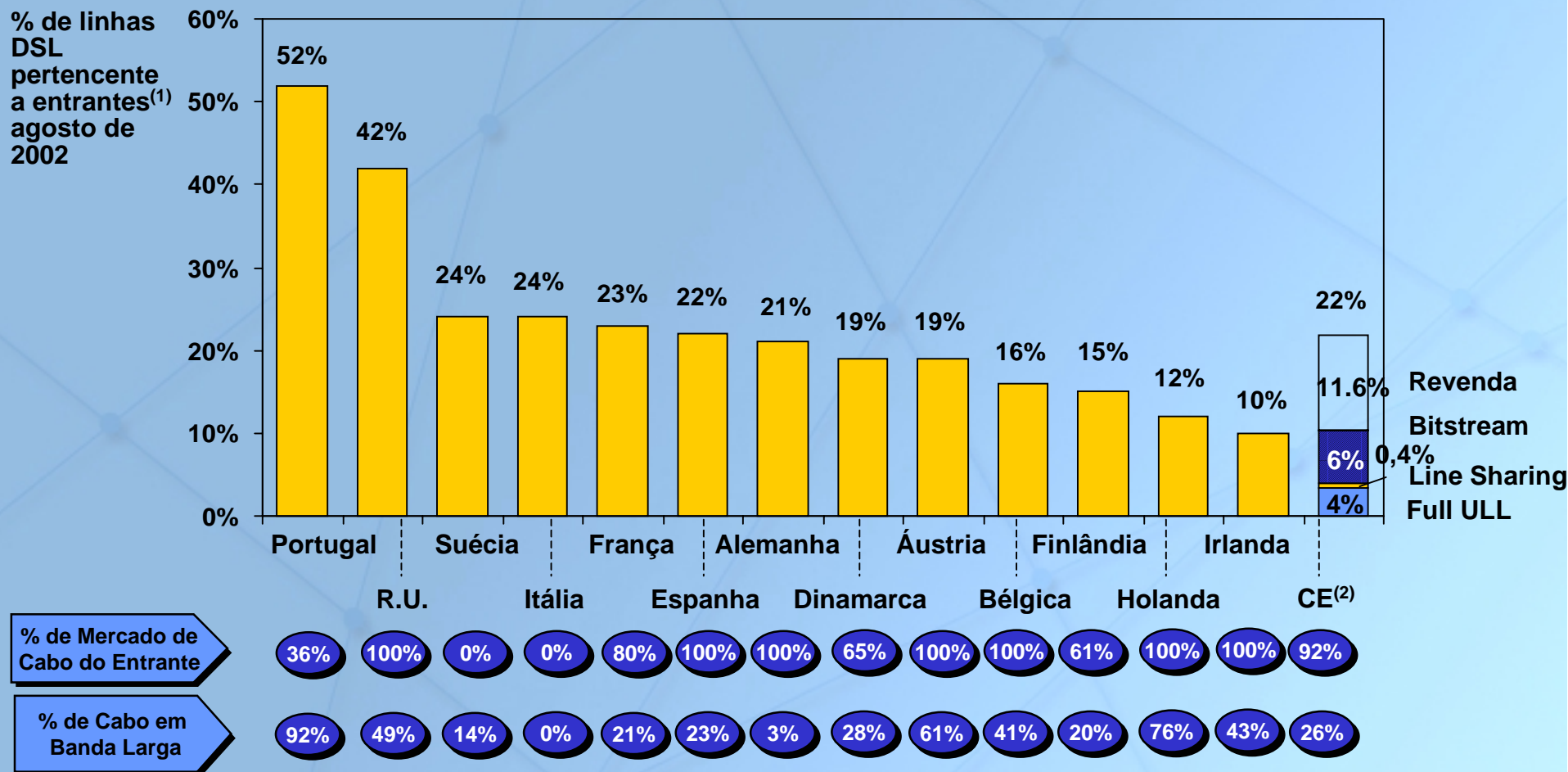
Penetração DSL por 100 Hab



	Crescimento 01-02 Penetração DSL	Crescimento 01-02 Linhas do Entrante
Dinamarca	438%	28%
Bélgica	324%	117%
Suécia	316%	106%
Finlândia	358%	-52%
Alemanha	336%	26%
França ⁽¹⁾	369%	50K% ⁽¹⁾
Itália	312%	883%
Reino Unido	183%	271%

(1) Dados comparando 2001 com março de 2003, não inclui revenda, dado que aumentaria para 1M% o crescimento
 Fonte: Point Topic- março 2003, comissão da comunidade europeia

Entrantes com 22% de Market Share em DSL Cabo É Ferramenta de Competição Mais Forte que DSL em Alguns Países da CE



(1) Inclui linhas com full unbundling, Line Sharing, bitstream e revenda

(2) Não inclui Luxemburgo e Grécia

Fonte: Comissão da Comunidade Européia Dezembro de 2002

Concessionárias Locais Bloqueando Desagregação de Suas Redes Locais





ESTRATÉGIA ADOTADA

- Despacho Cautelar emitido
- Prazo de 60 dias para levantamento das controvérsias
- Definição pela Agência das questões controversas
- Avaliação da necessidade de regulação específica sobre o assunto
- Adoção de valores provisórios, baseados na razoabilidade
- Determinação de contratação de terceira parte para cálculo dos valores
- Custos arcados pela reclamante
- Decisão final pela Anatel após avaliação do relatório
- Após valor estabelecido: acerto de contas retroativo

Resumo das Questões Gerais

Oferta

- Não disponibilidade de ofertas para todas as modalidades de desagregação de elementos de rede
- Procrastinação nas negociações
- Em alguns casos não reconhecimento da obrigatoriedade

Viabilidade operacional

- Ofertas inviáveis operacionalmente do ponto de vista técnico
- Prazos de provisionamento incompatíveis com competição
- Indisponibilidade de informações para realização de projetos
- Discordâncias em relação às responsabilidades de cada parte

Viabilidade econômico financeira

- Preços propostos inviabilizam competição
- Todas as Concessionárias apresentam preços predatórios em suas ofertas de serviços aos usuários de ADSL 256 Kbps

Objetivo das Concessionárias Locais é adotar práticas que inviabilizem a oferta de serviços competitivos aos serviços prestados pelas mesmas

- 1 A suspensão, em caráter cautelar, da comercialização pelas Concessionárias Locais de seus serviços de banda larga (DSL)
- 2 Aplicar, provisoriamente, preços de fornecimento proporcionais aos preços oferecidos aos usuários, até que se desenvolva uma estrutura de preços com base em valores de custo incremental de longo prazo
- 3 Obrigar às Concessionárias Locais no prazo de 30 (trinta) dias, a disponibilizarem as modalidades de *Full Unbundling*, *Line Sharing*, *Bit –Stream* e *UNE-P*, conforme as condições mencionadas nos itens dos relatórios encaminhados à Anatel em 08 de Setembro de 2003

Definição de Dois Aspectos Críticos Será Fundamental para Sucesso no Brasil (I)

Viabilidade econômico-financeira

- Tarifa de instalação da linha
- Tarifa de instalação da extensão interna
- Tarifa de aluguel da linha
- Tarifa de utilização da extensão externa
- Tarifas por visitas improdutivas

Condições operacionais

- Prazos de provisionamento das linhas
- Condições de provisionamento
- Condições do co-location
- Sistemas de suporte operacional
- Processamento das ordens

Definição de Dois Aspectos Críticos Será Fundamental para Sucesso no Brasil (II)

Viabilidade econômico-financeira

- Preços acordados devem ser estritamente os necessários e suficientes para cobrir os custos efetivamente incorridos pelas operadoras,
 - incorporando uma margem correspondente a uma rentabilidade razoável e, ao mesmo tempo,
 - seja viabilizada a atuação de outras empresas em regime de concorrência

Condições operacionais

- Prazos razoáveis para atender as solicitações de utilização dos elementos de rede, com parâmetros técnicos e de qualidade adequados
- As empresas não devem ser obrigadas a contratar mais elementos de rede além dos que considerar necessários para oferecer serviços aos seus clientes

- Desagregação de elementos de rede é instrumento fundamental de promoção da competição
- Regulamentação brasileira prevê e suporta a operacionalização da desagregação
- Diversas experiências internacionais de sucesso
- Concessionárias Locais procrastinando ao máximo a oferta
 - Apesar da intervenção da Anatel
- Anatel iniciou primeira intervenção sobre o processo em Julho
 - Diferenças fundamentais entre as posições já mapeadas
 - Pedidos da Embratel registrados
- Definição de dois aspectos críticos fundamental para sucesso no Brasil: viabilidade econômico-financeira e condições operacionais



Embratel Participações

Resultados do Terceiro Trimestre de 2003 e Desagregação de Elementos de Rede no Brasil